DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2019, de 10 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA NA DATA QUE ESPECIFICA

Veridiana Ferrazza Monteiro, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 21 de junho de 2019 não haverá expediente interno, nem externo, na Câmara Municipal de Estância Velha.

Parágrafo único - Em razão do que dispõe o *caput* deste artigo, os servidores da Câmara Municipal de Estância Velha não ficarão obrigados a cumprir, em outro dia, a mesma carga horária que fariam no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ver. Veridiana Ferrazza Monteiro
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS
PUBLICADO EM: 10/06/2019
RUBRICA

Av. Brasil, nº 1144 - Bairro União - Estância Velha _ CEP: 93610-080
Fone: (51) 3561-2090 | 3561-8884 | 3561-2954 | 3561- 2101
E-mail: camaraev@terra.com.br | www.estanciavelha.rs.leg.br
CNPJ: 00.505.432./0001-54